



ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial
Edital 029/2013
Processos nº 4389409/2013

Às dez horas (10h00) do dia cinco do mês de junho do ano de dois mil e treze (05.06.2013), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q. A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Marcelo de Amorim e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 039/2013, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço global, de nº 029/2013, que tem por objeto a aquisição de material de construção. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 1.306 em 20 de maio de 2013 e no site www.tjgo.jus.br. Abertos os trabalhos, foi feito o credenciamento dos representantes das empresas:

EMPRESA	ME/EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	CPF
COPEL COMERCIAL DE PEÇAS LTDA – EPP	EPP	02.528.743/0001-64	Antônio Martins Arruda	056.095.771-87
ABDON LAGARES DE LIMA – EPP	EPP	07.928.722/0001-50	Evando Lagares de Lima	336.346.531-91

Em seguida, foi recebido os envelopes de propostas de preço. Procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de preço das empresas credenciadas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço global, bem como os preceitos da Lei Complementar nº123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos às microempresas e empresas de pequeno porte. As propostas apresentadas estavam em conformidade com as exigências do edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Passou-se à fase dos lances, cujos valores estão demonstrados em documento anexo. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
ABDON LAGARES DE LIMA – EPP	R\$ 3.580,00

Passou-se à abertura do envelope de habilitação. A documentação estava em conformidade com as exigências do edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação à empresa vencedora, totalizando a importância de R\$ 3.580,00 (Três mil, quinhentos e oitenta reais). O Pregoeiro questionou quanto a possibilidade de interposição de recurso, nada sendo respondido pelos licitantes. Esclareceu o Pregoeiro que os produtos ofertados deverão ser fornecidos em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, _____ (Viviane Rodrigues Guimarães), membro da equipe de apoio, que a subscrevi.

Marcelo de Amorim
Pregoeiro

Colombo Molchan Neto
Equipe de Apoio

Rogério Castro de Pina
Equipe de Apoio